



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 32^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 17 de outubro de 2016, às 19 horas. O Presidente declara aberta a sessão. O Secretário da Mesa faz leitura da ata da sessão anterior que é aprovada por todos. O Presidente anuncia que o Projeto 08/2016 de autoria do Poder executivo entra para votação na sessão. O Secretário faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 08/2016 de concessão dos pontos comerciais. O Projeto é colocado em única votação. O Vereador Denil vota contra o Projeto. O Vereador Pedro Gonçalves vota contra. O Vereador Paulo Eduardo vota a favor, mas queria alterações e acredita que tem que passar para não acontecer injustiça, por exemplo, a irmã da Vereadora que foi retirada do ponto comercial por causa de política e se aprovado deve ferir três princípios e cita a moralidade, a eficiência e da legalidade exemplificando todos os três. A Vereadora Adriane fala que foi uma injustiça feita com sua irmã para prejudicar a Vereadora, mas prejudicou a cidade, pois lá virou ponto de droga. A Vereadora diz que vota contra o Projeto. O Vereador Alexandre fala que foi sugestão dele a licitar os pontos comerciais, pois várias vezes comentaram a respeito de um comerciante que ganha a concorrência, mas precisa entregar o ponto comercial por causa das festas e que agora fica numa sinuca, pois ele e o Pedro são festeiros e por esse vai se abster do voto. Alexandre deixa claro e diz que quer deixar registrado em ata que os pontos não poderão ser oferecidos aos comerciantes sem licitação. O Vereador Alfrânio fala que o Projeto estava na Câmara para análise desde junho e ficou de ser modificado, mas não aconteceu e que alguns itens do Projeto causa discordância como por exemplo o caso de ceder o local da praça para os festeiros em dias de festa e por isso reafirma seu voto contra o Projeto. Alfrânio salienta que o Poder Público não pode ceder pontos comerciais sem licitação, pois infringe a Lei e tem que ter cuidado. A Vereadora Sirley vota contra o Projeto baseado no artigo 5º, parágrafo segundo. O Vereador Cristóvão explica que o Projeto está há alguns meses em análise, mas com vários pontos polêmicos, como a não autorização de bebidas alcoólicas no bar do Parque Dona Jandira e sobre o Bar da praça que terá que ser cedido pelo comerciante para os festeiros das festas de São Sebastião e São Vicente. O Vereador fala que vota contra o Projeto e que sendo final de mandato sugere para que o próximo Prefeito possa mandar um novo projeto reestudado e acredita também que sem licitação não pode ceder pontos comerciais. O Presidente comunica que o Projeto 08/2016 é rejeitado com 6 (seis) votos contra, 1 (um) a favor e 1 (uma) abstenção. O secretário faz



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

a leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 10/2016 que dispõe a autorização para leilão de veículos e sucatas da Administração Municipal. O projeto 10/2016 é colocado em discussão e única votação. O Vereador Denil fala que é sucata que está parada e é a favor do Projeto. O Vereador Pedro fala que realmente é sucata, mas tem dois tratores que não podem ser sucata. O Vereador então vota contra. O Vereador Paulo Eduardo fala que acredita que chegou a hora de colocar a leilão as sucatas, já que era uma reivindicação do Presidente e vota a favor. A Vereadora Adriane diz que inúmeras vezes pediram para realização de Leilão, mas que justo agora quer fazer leilão e vota contra. O Vereador Alexandre fala que seus colegas estão entrando em contradição, pois todos os itens são sucatas e não cabe ao município concertar e que não estão informados e devem pensar direito. Alexandre vota a favor. O Vereador Emílio Alfrânio fala que ficar com aquela sucata não traz benefício e que vota a favor do projeto. A Vereadora Sirley diz que a atual administração está terminando e não sabem a intenção do próximo Prefeito quanto aos veículos e por isso vota contra o Projeto. O Vereador Cristóvão fala que não estão caindo em contradição e que tudo na vida tem que ser analisado, mas dois veículos citados pelo Vereador Pedro podem sim ser utilizados e tudo pode ser reavaliado para o ano que vem e pensando nisso é contra o Projeto. O Presidente disse que agora cabe a ele decidir a votação e afirma que há seis meses falou sobre essas sucatas, denunciou no Ministério Público e que são dois tratores que estão na lista do Leilão que fica caro arrumar, mas um deles é novo e serviram para a população. O Vereador Antônio Carvalho vota contra o Projeto. O Vereador Alexandre diz que deveriam ter feito uma emenda para retirar os tratores. O Presidente comunica que o Projeto é rejeitado por 5 (cinco) votos a 4 (quatro). O Presidente anuncia discussão e votação do Projeto de Lei 011/2016 que dispõe sobre a desapropriação de imóvel rural. O Vereador Cristóvão explica que é a permuta de imóvel feita para a ampliação do Cemitério Municipal. O Secretário faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei. O Vereador Alexandre vota a favor e explica que é um projeto que já tinha sido votado, mas que teve a matrícula do terreno errada e salienta que é uma ampliação necessária para o Município. O vereador Alfrânio vota a favor do Projeto e diz que é um projeto necessário, pois o Município estava sem uma área sepultamentos. A Vereadora Sirley vota a favor. O Vereador Denil vota a favor e explica que precisava ampliar o cemitério. O Vereador Pedro vota a favor ao Projeto que já tinha até votado e é apenas uma adequação. O Vereador Paulo Eduardo vota a favor e diz acreditar que houve um erro muito grande já que a ampliação foi até feita



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

e imagina se este projeto não passa O Vereador Alexandre fala que o Projeto é uma adequação e o erro é do cartório. A Vereadora Adriane vota a favor e explica que houve uma adequação do Projeto já votado. O Vereador Cristóvão fala que é favor ao Projeto, ressalta que foi feita uma boa aquisição, pois a troca foi vantajosa para Administração pública e que foi uma boa negociação para ambas as partes. O Presidente declara o Projeto aprovado por unanimidade. O secretário fala que encerrando a pauta do dia fará a inscrição para tribuna. O Presidente autoriza a liberação do Vereador Alfrânio que fez a solicitação. A Vereadora Adriane faz uso da tribuna e fala sobre a festa de comemoração da vitória do Prefeito Eleito, José Antônio de Carvalho e agradece a todos pela excelente festa. Adriane fala que tem um boato que ela deixara seu mandato para assumir uma secretaria na próxima Administração e diz que não fará isso, honrará seus 152 votos como Vereadora e toda população e que ninguém se arrependerá de ter votado nela. O Vereador Cristóvão faz uso da tribuna, agradece seus votos e sua eleição, agradece os 117 votos que teve e todos que torceram para ele. Cristóvão agradece também a todos pelo Pleito difícil e que muitos que tem perfis para serem eleitos, se candidataram pela primeira vez, mas desta vez não conseguiu. O Vereador Cristóvão fala sobre o Vereador Alfrânio que não foi eleito, mas que torcia por ele por ser uma pessoa que trabalhou conosco e sempre com respeito, centrada e fácil coordenação de bastante conhecimento. Cristóvão parabeniza o Prefeito eleito, e que acredita nele e diante tanta injustiça ele foi eleito e que até hoje falam que ele não tomará posse, o que é uma inverdade utilizada para conformar seu grupo político sobre a derrota e que se faz necessário deixar a pessoa governar em paz. O Vereador fala que fizeram uma oposição de respeito que até o candidato e advogado da Prefeitura falou que nesta gestão não existia oposição, pois são tantos os erros que eles nem investigam. Cristóvão fala que quem sabe o advogado mostrará o caminho para realização de uma auditoria para verificar estas falhas, assim como fizeram da outra vez, uma coisa tão desnecessária. O vereador agradece mais uma vez por cada voto que teve e receptividade das pessoas na casa que esteve. Parabeniza as pessoas que participaram da campanha, das festividades da vitória e que foi civilizada, sem incidentes e que parabeniza todas as pessoas que estiveram na festa. Cristóvão fala sobre as medidas que a Vereadora Adriane tomou a respeito do vandalismo nos veículos e que para ele não precisa de investigação, pois quem queria danificar um veículo é uma pessoa que esta se condenando, pois se não estava em uso, não deveria estar na rua e sim na garagem e que o motorista era responsável por cuidar dele. O Vereador fala que já ouviu



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

comentários que funcionários haviam falado em sucatear os veículos da Prefeitura. A Vereadora Adriane fala que fez o Boletim de ocorrência, pois comentários no Facebook de quem teria feito isso teriam sido as pessoas do governo da mudança. Cristóvão convoca as pessoas que receberam promessa de terrenos que cobrem no Executivo, e que se não tiver para todos que uma denuncia seja feita. O Vereador Antônio Carvalho faz uso da tribuna e fala da distribuição de lotes e que o Prefeito sabia que não poderia doar lotes 3 meses antes e três meses após a eleição então que ele fez foi enganar as pessoas e que estas pessoas agora precisam conversar com ele sobre essa promessa. Antônio Carvalho fala de bueira na esquina da creche e que já falou muitas vezes sobre isso e que precisa ser arrumado, pois pode ocasionar acidentes. O vereador fala a respeito de reivindicação das podas das arvores do Jardim e que já fez indicação e o Prefeito não toma providências quanto a poda e que ele ignora a população ao não cuidar do cartão postal da cidade. Antônio Carvalho fala da rua em que reside o Vereador Paulo Eduardo, reclamação de mais de 6 meses e que o próprio Vereador já cobrou e nada foi feito pelo Prefeito que vira as costas até para o companheiro de base. O vereador fala da construção da rodoviária que avança parte da Avenida e que o Prefeito precisa rever aquilo lá, pois não tem condições de fazer aquilo em uma avenida tão importante onde passa caminhões. O Vereador fala que está sendo feita as pressas e tinha muito tempo para fazer. Antônio fala que o Prefeito que assumir a Prefeitura tem que fazer uma auditoria, pois o próprio procurador do Município disse que não existe oposição, pois se tivessem já tinha afastado Prefeito de tanta coisa errada que existem na gestão. Antônio fala que o Prefeito recebeu convênios de 21 milhões de reais e quer investigar então onde estão as obras que somam este valor. O Vereador fala que se fez muito, porque o PT despejou dinheiro na gestão. Antônio Carvalho fala que os 9 vereadores que tomarão posse tem que pedir esta investigação. O Vereador Cristóvão explica que muitas coisas que solicitadas para investigar para verificar se havia coisas erradas eram negadas pela Administração, ou vinham incompletas e que para afastar um Prefeito é necessário 2/3 dos votos. Antônio fala que fez requerimento pedindo o valor dessas obras e nada foi respondido. O Presidente encerra a sessão marcando próxima para o dia 24 de outubro de 2016. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 17 de outubro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”
CNPJ 09.087.153/0001-92